

1.º REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

190

LIVRO N.º 2. G/4-5-6.

MATRÍCULA N.º 7.614

DATA 12 de Maio de 1977.

IMÓVEL: Um prédio situado à Rua Padre Damasco nº 78, nesta cidade, e seu respectivo terreno, constituído pelo lote 12 da quadra D, da Vila Regina, medindo 10,00 ms. de frente para a referida Rua Padre Damasco, por 40,00 ms. da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo / nos fundos a mesma metragem da frente, encerrando a área de 400,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote 11, de outro lado com o lote 13 e nos fundos com o lote / 24, todos da mesma quadra. CADASTRO: 4I-018-013-99-0. PROPRIETÁRIOS - JOSE BRAGA, do comércio e sua mulher ALZIRA SINIGALIA BRAGA, de prendas domésticas, brasileiros, casados / em comunhão de bens, RGs. nºs 2.217.207 e 2.204.122, respectivamente, CIC. 062.917.168, / domiciliados e residentes nesta cidade, à Rua Padre Damasco nº 78. REGISTRO ANTERIOR - - / Transcrição nº 20.619 da 16ª Circ. da Capital. O Escrevente: *Claudio Centella* (Claudio / Centella). O Oficial Maior: *Yrecê Sampaio Trench* (Yrecê Sampaio Trench).

R. 1/7.614 Em 12 de Maio de 1977.

TRANSMITENTES - JOSE BRAGA e sua mulher ALZIRA SINIGALIA BRAGA, qualificados na matrícula. ADQUIRENTE - CLINICA OSWALDO CRUZ OSASCO LTDA., com sede nesta cidade, à Rua Padre Damasco nºs 116/122, CGC. nº 60.459.237/0001. TÍTULO - Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO - Escritura de 05 de Maio de 1977, do 1º Cartório de Notas local, livro 98, fls. 131. VALOR - Cr\$ 1.200.000,00. CONDIÇÕES - Não há. O Escrevente: *Claudio Centella* (Claudio Centella). O Oficial Maior: *Yrecê Sampaio Trench* (Yrecê Sampaio Trench). Oficial: Cr\$ 620,00. Estado: Cr\$ 124,00. Carteira: Cr\$ 93,00.

R. 2, Em 20 de Junho de 1981.

Pela Escritura de 26 de junho de 1981, do 3º Cartório de Notas local, lavrada às fls. 32, do Livro 276, a proprietária, CLINICA OSWALDO CRUZ OSASCO LTDA., tornou-se devedora do BANCO DO BRASIL S/A., de Panamá, Panamá, estabelecido naquela cidade à Calle Elvira Mendez 10, com sede em Brasília, Distrito Federal, CGC. nº 00.000.00/0001-91, figurando como intervenientes garantes, José Laercio Soares, médico, RG. 2.102.170-SP e sua mulher Marilena Pereira Soares, RG. nº 2.426.530-SP, professora, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, CIC. nº 010.372.939/00 e 046.509.728/68, residentes e domiciliados na digo no endereço adiante mencionado, e de José Octavio da Silva Leme, contador, RG. 11.418-SP e sua mulher Zaira Figueiredo da Silva Leme, do lar, RG. 734.746-SP, brasileiros, casados no regime da comunhao de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, respectivamente na Rua Padre Damasco 78-107, CIC. nº 019.943.448-49, da quantia de US\$100.000,00 (cem mil dólares do Estados Unidos), equivalentes na data do título a Cr\$ 9.095.000,00, incluindo-se outro imóvel, obrigando-se a lhe pagar até o dia 26-06-83, com juros líquidos de 23% ao ano, devidos semestralmente, nas condições constantes do título e deram em garantia em primeira, única e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula. O Escrevente: *Bel. Yrecê Sampaio Trench* (Bel. Yrecê Sampaio Trench). O Oficial Substituto: *Bel. Yrecê Sampaio Trench* (Bel. Yrecê Sampaio Trench). O: \$ 9.500,00 E: \$ 1.900,00. C: \$ 1.425,00. Recibo 34.614, série B. Valor \$ 5.000.000,00. guia nº 28

Av. 3/7.614, aos 28 de dezembro de 1.983

Conforme autorização firmada pelos representantes legais do credor, aos 13 de dezembro = de 1.983, com firmas reconhecidas, fica cancelada e sem mais efeito a hipoteca constante do registro nº 2 acima. O Escrevente Autorizado: *Lázaro Divino de Sousa* (Lázaro Divino de Sousa). -- Recibo nº 52.593

R.4/7.614, em 25 de Agosto de 1.987.-

De conformidade com a Cédula de Crédito Industrial, nº87/00121,1, emitida em 24 de -- Junho de 1.987, pela proprietária, avalizada por Luiz Antonio da Silva Leme, CPF.006.325.038/15; José Laercio Soares, CPF. 010.372.938-00 e Adauto José de Freitas Rocha, CPF. -- 001.954.568/15, a proprietária, deu o imóvel desta matrícula, em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência, a favor do BANCO DO BRASIL S.A., com sede em Brasília, - Capital Federal, CGC. 00.000.000/0637-89, para garantia da dívida de Cz\$3.000.000,00, --- a ser paga, nas condições constantes do título, incluindo-se outros bens.- A presente cédula foi registrada também no livro nº3, registro auxiliar, sob nº1.480.- O Escrevente - Autorizado: *José Carlos Pereira* (José Carlos Pereira). RECIBO:74.439.

CONTINUA NA FICHA

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA



# 1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

7.614

FOLHA

1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA: (continuação das fls. 190, lv. 2G/4-5-6).

Av. 5, em 11 de março de 1.988.

Conforme autorização firmada pelo Banco do Brasil S/A., em 7-1-88, fica cancelado o registro 4, retro. O Escrevente Autorizado,

(Dimas de Oliveira). Recibo 77.043.

R. 6, em 11 de março de 1.988.

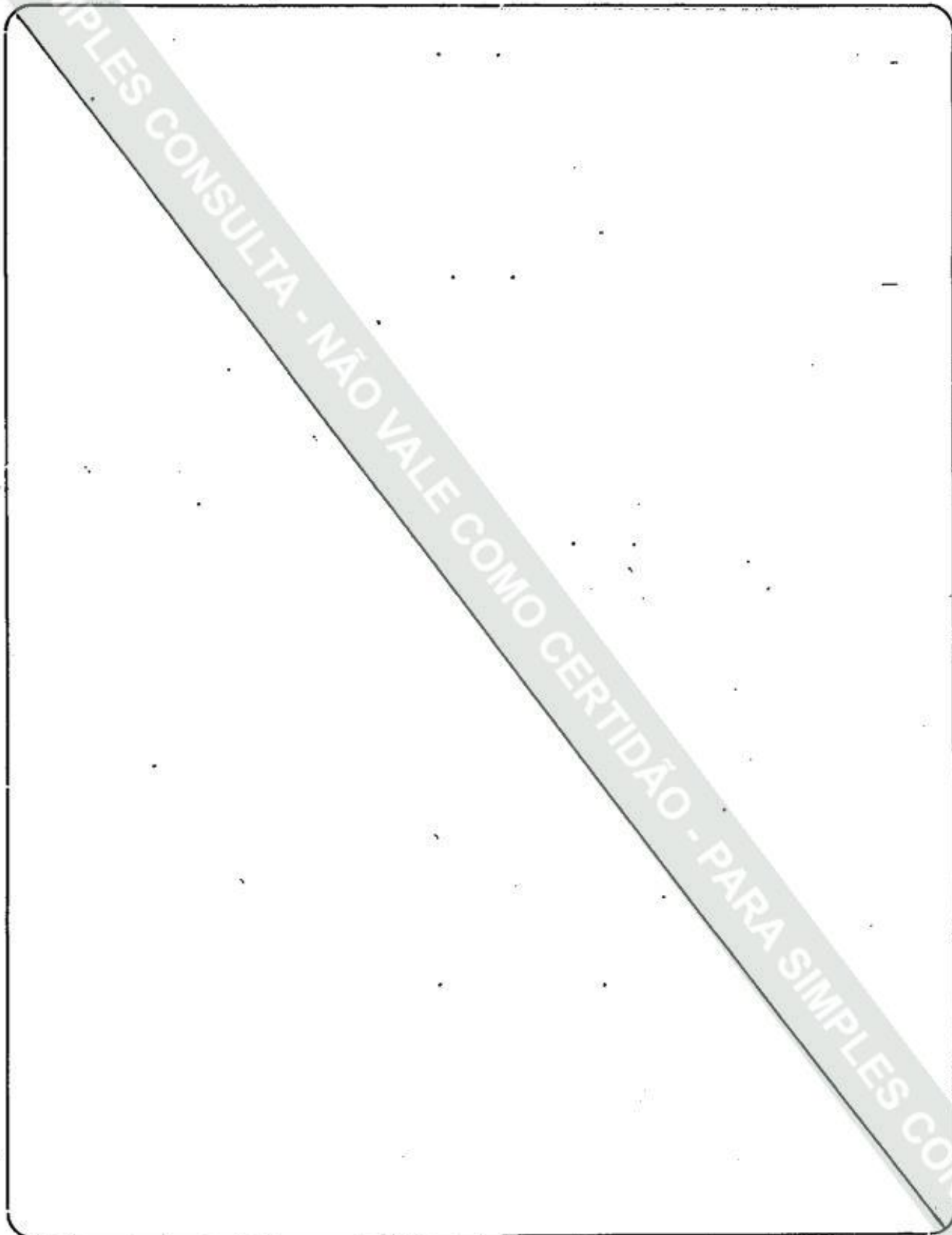
Foi emitida em 31 de dezembro de 1.987, sob nº 87/00249-3 PASEP., por CLÍNICA OSWALDO CRUZ OSASCO LTDA., retro qualificada, uma cédula de Crédito Industrial, a favor do -- BANCO DO BRASIL S/A., com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência nesta cidade, CGC. 00.000.000/0637/89 no valor de Cz\$ 3.000.000,00, com vencimento para 28 de junho de 1.988, pagável na praça de Osasco, nas condições -- nela constantes, tendo como garantias dado em hipoteca censual de primeiro grau, e sem concorrência o imóvel matriculado, inclusive outras garantias dadas em penhor censual ou sejam, duplicatas nos valores de Cz\$ 1.250.000,00 e Cz\$ 2.000.000,00, descritas na cédula, tudo com as demais condições constantes do título que foi registrado -- também sob nº 1.548, no livro 3, deste Cartório. O Escrevente Autorizado,

(Dimas de Oliveira). Recibo 77.044

CONTINUA NA FICHA

MATRÍCULA

FOLHA





# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

7.614

FOLHA

002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 04 de agosto de 2009

Av. 7, em 04 de agosto de 2009.

Conforme Mandado de Registro de Penhora expedido em 03 de outubro de 2005, aditado em 15 de abril de 2009, devidamente assinado pelo Dr. Manoel Barbosa de Oliveira, MM. Juiz de Direito do 1º Anexo Fiscal desta Comarca, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 8856/98, o imóvel desta matrícula avaliado em R\$500.000,00, foi **PENHORADO** a favor da **FAZENDA NACIONAL**, figurando como devedor **HOSPITAL MONTREAL S/A**, CNPJ/MF nº 60.459.237/0001-67, tendo sido nomeado **depositário**: Luiz Antonio da Silva Leme, Rg nº 1.823.260-7, CPF/MF nº 006.325.038-15, residente na Rua Sanita Cinto, nº 279, Capital/SP.

A Escrevente Autorizada, *Karina Silvano Soares* (Karina Silvano Soares).

Prot. Oficial 194.517, em 27 de julho de 2009. Microfilme nº

181410

Av. 8, em 22 de outubro de 2.018.

Conforme Ofício expedido em 10 de outubro de 2.018, assinado digitalmente pelo Dr. Manoel Barbosa de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca local, processo n. 0034779-13.2012.8.26.0405, relativo aos Autos da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação Judicial e Falência, que fica arquivado na Pasta n. 96, sob n. 76, tendo como requerente **HOSPITAL MONTREAL S/A**, o imóvel desta matrícula foi objeto de **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, ficando bloqueado o registro de transmissão da propriedade por ato não emanado do juízo universal da falência, tendo sido decretada a falência da proprietária por sentença datada de 08 de junho de 2017 e arrecadado na falência.

A Escrevente Autorizada, *Karina Silvano Soares* (Karina Silvano Soares).

Prot. Oficial 329.532, em 10 de outubro de 2.018. Microfilme nº

287785

MATRÍCULA

FOLHA

V